



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2  
Proc. 1045 95

Projeto de Lei nº. 092 de

CÂMARA MUNICIPAL de 1995 — MOCOCÁ —		
PROTOCOLO		
Número	Data	rubrica
1.956	06/11/95	<i>J. E. M.</i>

dá denominação de COLOMBO ZERBINATTI a via pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua "6" (seis) localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se de Rua COLOMBO ZERBINATTI.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de novembro de 1995.

DR. JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES CIPARRONE  
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça  
Educação  
S. Sessões 6 / 11 / 1995

Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por Sessão 27 de 10 de 1995.

~~DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE~~

DR. TADEU REZEN  
PRESIDENTE

23 APROVADO  
Discussão por V.U.  
Em 04 de Julho de 1995.  
Sessão 04 de Julho de 1995.  
DR. TADEU RESENDE  
PRESIDENTE

Fls. n.º 3  
Proc. 1045-95

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_/95

PROJETO DE LEI N.º 091/95

Recebimento para estudo e parecer em 6/11/1995 com o prazo de 15 dias vencível em 21/11/1995  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

*W. W.*  
Presidente  
Comissão da Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador Dr. Meliberto  
com prazo de 8 dias vencível em 16/11/1995  
Sala das Comissões da

*W. W.*  
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6/11/1995 com o prazo de 15 dias vencível em 21/11/1995  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

*W. W.*  
Presidente  
Comissão da Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador Marcia Potta  
com prazo de 9 dias vencível em 16/11/1995  
Sala das Comissões da

*W. W.*  
Presidente



91/95

Câmara Municipal de Mococa

*4*  
Proc. 10457/95

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** - Projeto de lei nº. 091/95

**INTERESSADO:** - Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone

**RELATOR:** - Di Taliberti

**ASSUNTO:** - Dá denominação de Colombo Zerbinati, a rua 6 localizada no Jardim Central Pricoli

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1995

**Relator**

Di Taliberti

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1995

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5  
Proc. 10457/95

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA:-** Projeto de lei nº.091/95

**INTERESSADO:-** Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone

**RELATOR:-** Marcia Rotta

**ASSUNTO:-** Dá denominação de Colombo Zerbinate, a rua 6 localizada no Jardim Central Pricoli.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1995

Relator  
Marcia Rotta

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1.995



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6  
Proc. 10759-00

Mococa, 07 de dezembro de 1995.

Of. 1370/95-CM.

**Senhor Prefeito,**

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 04 de dezembro último.

**AUTÓGRAFO N.º 78/95 - Projeto de Lei n.º 65/95.**

**AUTÓGRAFO N.º 79/95 - Projeto de Lei n.º 83/95**

**AUTÓGRAFO N.º 80/95 - Projeto de Lei n.º 85/95**

**AUTÓGRAFO N.º 81/95 - Projeto de Lei n.º 89/95**

**AUTÓGRAFO N.º 82/95 - Projeto de Lei n.º 91/95**

**AUTÓGRAFO N.º 83/95 - Projeto de Lei n.º 93/95**

**AUTÓGRAFO N.º 84/95 - Projeto de Lei n.º 94/95**

**AUTÓGRAFO N.º 85/95 - Projeto de Lei n.º 95/95**

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente**

**DR. TADEU REZENDE**  
Presidente

**EXMO. SR.  
DR. ANTONIO NAUFEL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
MOCOCA**



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 4  
Proc. 10 45.95 10

**AUTÓGRAFO N.º 82 DE 1995.**

Projeto de lei n.º 91/95.

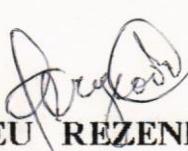
dá denominação de COLOMBO ZERBINATTI a via pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 04 de dezembro 1.995, Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

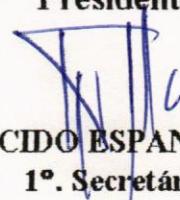
**Art. 1º.** - A Rua "6" ( seis) localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se de Rua COLOMBO ZERBINATTI.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 1995.**

  
DR. TADEU REZENDE

Presidente

  
CIDO ESPANHA  
1º. Secretário